



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO Nº 116/2023

Aprovação em Plenário
09/08/23

RONALDO FERNANDES, Vereador do Partido dos Trabalhadores – PT, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa Diretora que, consultado o Plenário, sob o pálio de normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, a Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO** solicitando, por parte da Secretaria Municipal competente, providências, no sentido de acionar à concessionária de energia elétrica, para que regularize a questão da eletrificação na Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Luiz Gonzaga, neste Município de Itambé-PE, bem como, tome, o Poder Executivo local, todas as providências necessárias para execução de obras de implantação de calçamento e saneamento básico daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir que o Município de Itambé-PE acione a concessionária de energia elétrica, para que seja regularizada a questão da eletrificação na Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Luiz Gonzaga, neste Município de Itambé-PE, bem como, tome, o mesmo Poder Executivo local, todas as providências necessárias para execução de obras de implantação de calçamento e saneamento básico daquela localidade.

A energia elétrica é o que move o nosso mundo, não somente no que se diz respeito ao conforto, mas, sobretudo, no tocante à segurança.

A Prefeitura Municipal de Itambé entregou as casas da localidade em apreço no ano de 2020, no entanto, até a presente data a concessionária de energia elétrica não instalou relógios e postes.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

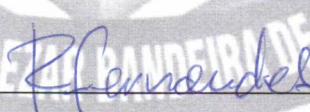
Para a realização do serviço elétrico em apreço - consoante orientação apresentada pela Diretoria da Neoenergia, em reunião presencial, na qual se discutiu o problema - é necessária uma solicitação formal de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

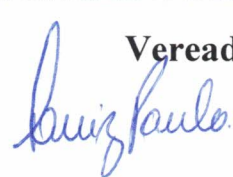
Por sua vez, a implantação de calçamento e de sistema de saneamento básico - como pretende a presente indicação para aquela localidade - tem relação não só com uma melhor trafegabilidade, mas, sobretudo, como medida de influência direta na saúde, na qualidade de vida e no desenvolvimento das pessoas que residem naquela localidade.

Dúvidas, portanto, não há, quanto à importância da aprovação e, por consequência, do atendimento das solicitações desta indicação, que impactará positivamente na vida de todos aqueles que residem na Rua Projetada 1, localizada no Loteamento Luiz Gonzaga, neste Município de Itambé-PE e, a tempos, rogam por tais providências.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 01 de agosto de 2023.


RONALDO FERNANDES


Vereador


Lido em 02/08/23
1º Secretário


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
EM 02 DE 08 DE 2023
PRESIDENTE